



Patronato Municipal de Pitanga

Categoria do projeto: Projetos em execução

Nome da Instituição/Empresa: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Cidade: Pitanga – PR

Contato: adrieleinacio@yahoo.com.br / (42) 9934-5893

Autor (es): Adriele Andreia Inacio; Bruna Loch; Eriane Hey

Equipe: Paulo Sekula – Coordenador Adriele Andreia Inácio – Orientadora do Serviço Social Débora Rickli Fiuza – Orientadora da Psicologia Rogê Carlos Dias Regiani – Orientador Direito Juliano Narciso Refundini, Profissional/ Direito; Robson Bertolini Mueller, Estagiário/Direito; Sabrina Kuchuruba, Estagiária/Direito. Elizandra Aparecida Maksemiu, estagiária/ Administração. Bruna Loch, Profissional/Serviço Social; Eriane Hey, Profissional/Serviço Social; Josney Rodrigues, Estagiário/Serviço Social; Renata Cristina Ribeiro, Estagiária/Serviço Social. Marta - Profissional/Pedagogia; Elis Locatteli, Estagiária/Pedagogia; Daiane Almeida, Estagiária/Pedagogia. Leandro Alenski, Profissional/Psicologia; Elisangela Goldacha, Estagiária/Psicologia; Rafael de Farias Sass, Estagiário/Psicologia.

Parceria: Escolas Municipais e Estaduais, Rede sócioassistencial do município e ONGs

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto: Objetivo 8

INTRODUÇÃO

1. JUSTIFICATIVA: A criação de estrutura específica capaz de promover a inclusão esquematizada na concepção que consiste na humanização do cumprimento das obrigações resultantes da execução do instituto das alternativas penais. Para obter êxito ao realizar as mudanças necessárias investe-se na criação do Patronato, cuja finalidade é o desenvolvimento de atividades sobre a perspectiva da corresponsabilidade entre os poderes públicos, estadual e municipal, Poder Judiciário e Ministério Público, Estadual e Federal de maneira educativa e (re) socializadora, ajustada no respeito aos direitos humanos e relação entre direitos e deveres, inerentes a condição de cidadania. O Programa de municipalização do acompanhamento das penas e medidas em meio aberto encontra suporte nas diretrizes políticas e estaduais, estruturando suas ações através da SEJU - Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e da SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em parceria com os municípios. Ao município compete a criação do Patronato Municipal, através de Decreto ou Lei Municipal, que atuará de acordo com o



disposto na Lei Federal numero 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei da Execução Penal, Lei numero 9.099 de 26 de setembro de 1995 - Lei dos Juizados Especiais – com a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e executar as determinações do Poder Judiciário relativas ao cumprimento de pena e medida em meio aberto - alternativa penal - de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Patronato Central do Estado.

2. OBJETIVO GERAL: Fiscalizar e Acompanhar o cumprimento resultante das penas alternativas

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: - Prestar atendimento integral aos assistidos nas áreas jurídicas, sociais, psicológicas e pedagógicas.